



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº263/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011.2025-P.E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº052/2025

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMPRESAS: E S DA CONCEIÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS EM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR COM LONA EM PVC CALAMBRADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico Nº011/2025-P.E., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TENDAS EM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR COM LONA EM PVC CALAMBRADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS, sendo encaminhados os presentes autos para análise desta Comissão de Controle Interno.

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO: FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- Memo. Nº124/2025 – SETRINS (fl. 002);
- Documento de Formalização da Demanda - DOD (fls. 03 a 04);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 05 a 11);
- MEMO Nº066/2025-SETRINS (fl.12);
- Despacho (fls.13 e 14)
- Pesquisa de preço (fls.15 a 20);
- Estimativa da pesquisa (fl.21);
- Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária (fl.22);
- Declaração de disponibilidade orçamentária (fl.23);
- Saldo de dotação (fl.24);
- Termo de Referência (fls. 25 a 33);
- Autorização (fl. 34);
- Justificativa do ordenador (fl.35);
- Autorização (fl. 36);
- Portaria Nº384/2024 - Regulamenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a função de fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social (fls.37 a 38);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Decreto Nº062/2025 – Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre-PA (fl.39);
- Termo de Autuação (fl.40);
- Portaria Nº525/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e das outras providências (fls. 41 a 42);
- Edital – Pregão Eletrônico Nº010/2025 (fls.45 a 86);
- Despacho para Assessoria Jurídica (fl.87);
- Parecer Jurídico (fls. 88 a 97);
- Publicação do aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº011/2025 (fls. 98);
- Ata de propostas – Pregão Eletrônico Nº011/2025 (fls.99 a 103);
- Documentação da empresa E S DA CONCEIÇÃO (fls.104 a 153);
- Proposta consolidada – empresa E S DA CONCEIÇÃO (fl.154 e 156);
- Ata final - Pregão Eletrônico Nº011/2025 (fls.159 a 167);
- Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº011/2025 (fls.168);
- Termo de Homologação - Pregão Eletrônico Nº011/2025 (fls.169);
- Vencedores do processo (fl.170);
- Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico Nº011/2025 (fl.171);
- Contrato Nº2025.06.20.03 (fls.172 a 181);
- Encaminhamento para Comissão de Controle Interno (fl.182);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato Nº2025.06.20.03 (fls.172 a 181), firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa E S DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ Nº37.767.508/0001-20, no valor de R\$35.450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), com vigência iniciando em 20 de junho de 2025, e vencendo em 20 de junho de 2026.

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico Nº011/2025, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme art. nº6, incisos XIII, XXIII e XLI, art. nº18, art. nº25, art. nº54 §1º e §3º, art. nº92, e art. nº94, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

É o parecer, que ora submeto à autoridade consulente.

Monte Alegre -PA, 20 de junho de 2025.

Paula Regina B. dos Santos
Controladora Interna do Município
Decreto nº065/2025
Controladora Interna do Município
Decreto nº065/2025